



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital n.º 3/2015 - DGPU

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

**Faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do art. 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que a **Assembleia Municipal**, na 2.ª reunião da sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2014, **aprovou**, ao abrigo do n.º 1 do art.13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, mediante proposta da Câmara Municipal, formulada por deliberação tomada em 3 de dezembro de 2014, a delimitação da área de reabilitação urbana do “Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra”.

Os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Sesimbra ([www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)).

Para constar se publica o presente, a que vai ser dada a publicidade legal.

Sesimbra, 12 de janeiro de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Felícia Maria Cavaleiro da Costa